



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 969/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 07 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Lei nº 3.864

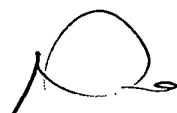
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33573/2025</u>	
Recebido em:	<u>08/08/2025</u>
Horário:	<u>11:37</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa colenda Casa de Leis, a lei abaixo elencada, devidamente sancionada, para os devidos fins.

- **LEI Nº 3.864, DE 07 DE AGOSTO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,


MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO

DESPACHO	
Ao:	<u>DEL</u>
para:	<u>Arquivo</u>
Data:	<u>11/08/2025</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente CMNV-ES	

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento	
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente	
<u>Projeto de lei nº 20/2025</u>	
Em:	<u>11/08/2025</u>
<u>[Assinatura]</u> Diretor(a) do DEL	

